

## **Resolução Nº 004/2019**

O Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa – CMI/LS, em Plenária Ordinária Nº 46, registrada através da Ata do dia 02 de outubro de 2019, no uso da competência conferida pela Lei nº 10741, de 01 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 3.598, de 11 de setembro de 2004,

### **Considerando:**

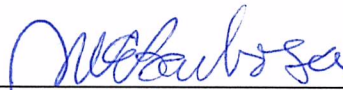
- A Lei Federal Nº 10.741 de 01/10/2003.
- Lei Municipal Nº 3.598 de 11/09/2004.
- O Parecer emitido pela Comissão de Fiscalização, Registro e Apoio à Entidade do CMI/LS.

### **Resolve:**

**Artigo 1º:** Aprovar a manutenção do Certificado de Inscrição da Entidade Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus da Sociedade de São Vicente de Paulo, no CMI/LS – Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa/MG.

**Artigo 2º:** Esta Resolução, deliberada pela Plenária Ordinária nº 46 do CMI/LS, conforme registrado em Ata do dia 02 de outubro de 2019 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 02 de outubro de 2019.



**MARLI ELZA BARBOSA**

Presidente em exercício do Conselho Municipal do Idoso  
Lagoa Santa/MG

